



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:6 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

CONSIDERANDO:

DECRETO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun. de Obras, Transportes e		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.9018	Vias Urbanas		
15.451.9018.1017	Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Com		
4.4.90.51.00	169 Obras e Instalações		121.046,85
	1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde		121.046,85
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>121.046,85</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

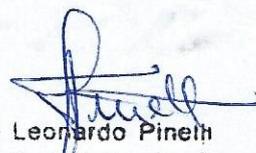
121.046,85

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 2 DE JANEIRO DE 2013

  
Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142

  
João Leonardo Pinelli  
Gerente do Depto. de Administração e Finanças  
M-2.442.528 - SSP/MG  
Olímpio Noronha - MG